

PROJETO DE LEI 012/2025

Barro, 25 de Abril de 2025.

EMENTA: CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BARRO UM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

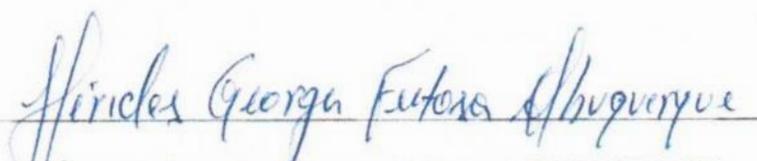
O PREFEITO MUNICIPAL DO BARRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Barro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam acrescidos, aos já existentes na estrutura administrativa do Município, especificamente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I – um cargo em comissão de Subsecretário de Cultura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Barro – CE, 25 de Abril de 2025.



HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Dirijo-me a esta Egrégia Casa Legislativa para apresentar proposta de criação do cargo de Subsecretário de Cultura no âmbito da administração municipal de Barro, diante de novas demandas e oportunidades que se apresentam em nossa realidade local.

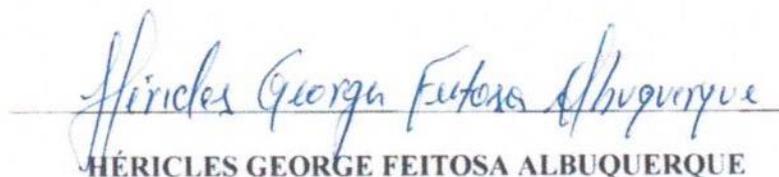
A recente inserção do município de Barro na rota do Turismo Estadual e Nacional, aliada aos incentivos e fomento à cultura proporcionados pela Lei Aldir Blanc, demanda uma reestruturação e fortalecimento da gestão cultural municipal. Tais avanços exigem uma atuação mais especializada e estratégica, que justifica plenamente a criação deste novo cargo de natureza comissionada, de apoio direto à Secretaria de Cultura.

O Subsecretário de Cultura atuará na elaboração, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à cultura e ao turismo, garantindo maior eficiência na captação e aplicação de recursos, bem como na articulação com artistas, produtores culturais e instituições governamentais e não governamentais.

Destacamos ainda que a criação deste cargo se dará sem comprometer os limites de responsabilidade fiscal, sendo um investimento necessário para que o município aproveite plenamente o potencial cultural e turístico que se desenha, promovendo desenvolvimento econômico, geração de emprego e valorização da identidade local.

Contando com a sensibilidade e o compromisso desta Casa com os interesses maiores de nosso povo, submeto à apreciação dos nobres vereadores esta proposta de grande relevância para o presente e o futuro do município de Barro.

Atenciosamente,



HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL